13.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1.971.

CONCEDE A PROFESSÔRA CRISTINA BUDRYS , LICENÇA-PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista a necessidade digo, o que consta no processo nº 1039/71 desta prefeitura Municipal, concede a professôra CRISTINA BUDRYS, LICENÇA-PRÊMIO, que a mesma fêz jus no período de 1.960 a 1.970, de conformidades com os artigos / 162 dos Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, / conforme Lei nº535 de 14 de abril de 1.960.
Divisão de Municipalização do Ensino Primário, 4 de - outubro de 1.971.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Lourdes
Coordenadora da DIMEP de Erechim

sofia/edirlourdes